

1 **Ata nº10/2024** – Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento
2 e Controle Social do FUNDEB, realizada em 19 (dezenove) de junho do ano de 2024
3 (dois mil e vinte e quatro). Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2024
4 (dois mil e vinte e quatro), às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala do CACS-
5 FUNDEB, Anexo à Secretaria Municipal de Educação - SEMEDI, reuniram-se com
6 convocação prévia, cito representantes: **Alexandre Nogueira da Silva**, representante
7 titular da Sociedade Civil; **Vanessa Fernanda Fransozi**, representante titular do Poder
8 Executivo; **Joice Cristina Pereira**, representante titular do Poder Executivo SEMEDI;
9 **Silvio Rogério Ferreira Lucas**, representante titular dos Professores da Educação
10 Básica Pública; **Jonatha Fabrício da Silva Mantovani**, representante suplente dos
11 Professores da Educação Básica Pública; **Michelly Zela Antônio Caetano**,
12 representante titular do segmento de Professores da Educação Básica do Campo;
13 **Laciane Souza Mattos Silva Pontes**, representante titular do segmento dos Diretores
14 da Educação Básica Pública; **Roberto Santos Baka**, representante titular dos
15 Servidores Técnico Administrativo das Escolas Públicas; **Leandro Gonçalves Mendes**,
16 representante titular do Conselho Municipal de Educação; **Mary Sylvia Miguel Falcão**,
17 representante suplente do Conselho Municipal de Educação . As 08:30 (oito horas e
18 trinta minutos), o Presidente abre a reunião saudando boas vindas aos membros, e lendo
19 a pauta: **1) Análises das prestações de contas mês referencial Maio. 2) Aferições dos**
20 **vínculos 1101 e 1102 e estabelecimento do GT (grupo de trabalho) para realização**
21 **de visitas. 3- Outros assuntos relacionados ao conselho.** Nesse momento o Presidente
22 Alexandre faz suas considerações iniciais: Nesse momento o Presidente Alexandre
23 informa aos demais que o CACS-FUNDEB recebeu um ofício da parte da Secretária
24 Municipal de Educação, Sra. Paula da Silva Inácio Pereira, onde a mesma questiona os
25 critérios tomados para chamamento dos conselheiros para participar da reunião
26 realizada no dia 14/06/2024 (quatorze de junho de dois mil e vinte e quatro), as 09:00
27 (nove horas), no gabinete do Dr. Raul da Gama e Silva Luck, Controlador Geral do
28 Município, onde se reuniram o Controlador, o Secretário da Fazenda Maurício dos
29 Prazeres Coutinho, a Procuradora do Município Vanessa Fernanda Fransozi
30 (Conselheira representante do Poder Executivo), a Contadora Claudia, o servidor
31 administrativo Luciano, a Secretária de Educação Paula da Silva Inácio Pereira, que se
32 ausentou antes do início da reunião, o Presidente Alexandre e os Conselheiros
33 representantes do segmento dos Professores, Silvio Rogério Ferreira Lucas e Michelly
34 Zela Antônio Caetano, e a Secretária Executiva do CACS-FUNDEB, Luciane do
35 Rosário Nunes, sendo essa reunião, solicitada pelo Presidente Alexandre e em
36 concordância com a Dra. Vanessa Fernanda Fransozi, para sanar algumas dúvidas
37 referente a documentos retidos pela Secretaria de Educação com destino ao Controlador,
38 que seria o relatório da prestação de contas e também sobre prazos de documentos

39 pertinentes a análise de prestação de contas, bem como o prazo para a confirmação no
40 site SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, onde o
41 prazo vem com tempo espirado para análise e confirmação, ou seja, nessa reunião foram
42 tratados assuntos pertinentes a esse conselho e tendo como princípio que esse conselho
43 é autônomo, não sendo subordinado ao Poder Executivo, e as incumbências do
44 Presidente estão em conformidade com a Lei 14.113/2020, como também com o
45 regimento interno deste Conselho, sendo assim, a resposta a Secretária será embasada
46 nesses fundamentos. Nesse momento a Conselheira Joice, representante do Poder
47 Executivo SEMEDI, retoma o questionamento feito pela Secretária Paula e também diz
48 querer saber quais foram os critérios para chamamento dos conselheiros presentes,
49 sendo que não foi participada da reunião, nesse momento o Presidente Alexandre diz
50 não ter estabelecido critérios para esse feito, e que em outras reuniões a parte do
51 calendário, agiu da mesma forma, onde por várias vezes, em reunião com a Secretária
52 de Educação, estavam presentes representantes de outros segmentos, e nunca houve
53 questionamentos. Nesse momento a Conselheira Vanessa sugere que seja constituído
54 um grupo de trabalho para essas reuniões e que todos sejam avisados. Nesse momento o
55 Presidente Alexandre concorda com a sugestão e se compromete posteriormente
56 convocar a todos para qualquer evento e atribuição desse colegiado, e reforça que em
57 vários momentos, nas reuniões, só estavam presentes a representatividade do Executivo,
58 o que para ele não há divergências, sendo que as tomadas de decisões se dá num todo,
59 com o consenso da maioria do colegiado, mas que se atentará e formalizará o convite de
60 forma ampla, justificando que não se atentou, sem intenção de prejudicar ou favorecer
61 os demais conselheiros. Nesse momento a Conselheira Mary, representante do
62 COMED, da seu parecer referente ao ocorrido, dizendo que essas situações são
63 passíveis de acontecer e que se deve atentar as próximas reuniões, pois esses encontros
64 servem como formação aos conselheiros. Na continuidade o Presidente resume a pauta
65 da reunião realizada no dia 14/06/24 (quatorze de junho de dois mil e vinte e quatro),
66 que tratou da validação de informações no SIOPE - Sistema de Informações sobre
67 Orçamentos Públicos em Educação, referente as prestações de contas do município, ou
68 seja, a relação do RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária, que é
69 confirmado previamente pela Secretária de Educação e após enviada a este conselho
70 com tempo resumido para análise, para que o mesmo confirme ou rejeite as informações
71 contidas no relatório, porém ao ser recebida a confirmação da Secretária no SIOPE,
72 momentaneamente, o Presidente é notificado pelo sistema, que tem 20 (vinte) dias para
73 confirmar ou rejeitar as informações. Nesse momento o Presidente Alexandre repassa
74 aos demais a preocupação do Poder Executivo sobre a validação das contas no SIOPE, e
75 que se faz necessário respeitar esse prazo, não provocando embate, mas sim
76 argumentando que esses 20 (vinte) dias notificado, é justamente para reunir o conselho e
77 analisar a comparação dos investimentos e posteriormente sim, realizar a validação das

78 informações no sistema, ficando ciente que esse tempo é primordial ao conselho para
79 análise. Nesse momento a Conselheira Vanessa se manifesta dizendo que viu a reunião
80 com outro objetivo, o qual seria o atraso na elaboração dos emails institucional dos
81 conselheiros, o que está atrasando a atualização do SISCACS e com decorrência o
82 atraso na confirmação no SIOPE, por este motivo até se envolveu para agilizar o
83 processo de autorização da elaboração dos emails junto a prefeitura, pois a principio
84 parte do Executivo a elaboração dos emails, e para que assim que constituído, o
85 conselho possa se reunir ou autorizar o presidente a validar as informações no sistema
86 referente a prestação de contas. Na continuidade diz que a reunião não foi solicitada
87 pelo executivo por haver dificuldades ou divergências a esse ponto, e que no seu
88 entendimento, quanto a data de aprovação, diverge do Conselheiro Alexandre , que diz
89 ser notificado pelo SIOPE, tendo 20 (vinte) dias a partir da aprovação da Secretária de
90 Educação no sistema, que ao seu entendimento, os 30 (trinta) dias citados em lei são
91 para todos, ou seja, assim que a Secretária confirma, o conselho precisa validar
92 imediatamente, pois o prazo já excedeu, e que todas as informações contidas no
93 relatório a Contadora lança no sistema, que é vinculado ao Tribunal de Contas, que há
94 uma conferência interna de todos os dados, e que se houver alguma divergência o
95 Tribunal de Contas não aceita as informações ou aponta, e estando de acordo a
96 Secretária Paula confirma e em seguida repassa para o CACS-FUNDEB validar, ou
97 seja, a reunião era para ajustar esses pontos. Ainda na fala da Conselheira Vanessa, a
98 mesma diz, que a reunião era pra ajustar esses pontos, e para tirar dúvidas sobre
99 estornos de aquisições provavelmente irregulares, como funciona esse processo, se isso
100 se torna um impeditivo para a pontuação ou não, repassando a fala do Dr. Raul e do Dr.
101 Maurício, onde ambos lhes explicam que qualquer problema nas contas, o próprio
102 Tribunal de Contas, já possuem os campos destinados a estornos, e que o Tribunal de
103 Contas responde ao Executivo que fiquem tranqüilos quanto a isso, que essa ação não se
104 trata de algo proibido, ou algo que gere problemas, diz que esclarecem os fluxos para
105 que o Conselho entenda da mesma forma que o Executivo, mas que ao seu ver as
106 dúvidas permanecem, pois o Conselheiro Alexandre diverge de seus pensamentos. Na
107 seqüência o Presidente Alexandre explica aos demais que o prazo de confirmação das
108 informação são 30 (trinta) dias para todas as esferas, Prefeitura, Secretária e CACS, isso
109 respaldado pela Lei Orgânica do Município, porém a prestação de contas bimestrais,
110 chegam a posse deste conselho com considerável atraso, e sendo dessa forma, o
111 Conselho não pode fazer as confirmações baseado somente nas análise da Secretária de
112 Educação, que isso descaracteriza a atribuição do Conselho, que o mesmo precisa de
113 tempo hábil, para se reunir, para que seja feita as comparações dos dados e documentos,
114 e só então, confirmar ou rejeitar o relatório, com ciência e concordância do colegiado.
115 Nesse momento a Conselheira Vanessa questiona a data prevista para a confirmação,
116 qual a contagem desses dias correntes para confirmação no site SIOPE, se é a partir da

117 entrega da prestação física ou a partir da confirmação da confirmação da Secretária
118 Paula, sendo que, já foi feita a análise prévia pela Secretária de Educação. Nesse
119 momento o Conselheiro Leandro explica para a Conselheira Vanessa e aos demais, que
120 a função do Conselho é acompanhar, e quando determinado gasto é lançado e não se
121 conhece o destino, isso não significa que não será esclarecido, esse é o ponto de partida,
122 como rejeitar, se esse gasto está contido, não está alterado, não foi desviado nenhum
123 valor, porém pode haver, e a função do Conselho é averiguar as contas e solicitar os
124 documentos, sem necessidade de rejeitar as informações porque não recebemos os
125 documentos solicitados, caso haja o lançamento de um empenho onde não está claro os
126 gastos, vai solicitar os documentos, e isso pode exceder o prazo para confirmação no
127 SIOPE, sugerindo cuidado ao aprovar ou rejeitar por falta de documentos. Nesse
128 momento a Conselheira Vanessa diz que seu único pensamento é que se deve fazer uma
129 análise nos prazos corretamente, porque para ela, isso já está atrasado, e se está
130 atrasado, vai bloquear recursos, então no seu pensamento, se está atrasado e já expirou o
131 prazo, caso se solicite mais tempo, o Conselho estará atrasando ainda mais o retorno do
132 recurso, então temos 20 (vinte) dias para analisar o relatório do SIOPE depois que ele
133 chega ao conselho? Se temos 20 (vinte) dias a partir desse ponto, a Secretária de
134 Educação deve se acautelar ao despachar a prestação de contas ao Conselho, para que os
135 30 (trinta) dias citados em lei, sirvam para todos os âmbitos envolvidos no processo.
136 Nesse momento a Conselheira Mary, sugere rever o fluxo entre Secretaria e Conselho,
137 sendo que a secretaria que dispõe as informações, sendo a detentora da prestação de
138 contas, que lance as informações no decorrer de 10 (dez) dias e os 20 (vinte) dias
139 restantes, fica a dispor do Conselho para sanar as dúvidas, solicitar documentos e afins,
140 para então se confirmar as informações lançadas no sistema SIOPE e se caso esteja em
141 atraso, em acordo com a fala do Dr. Raul, o Tribunal de Contas, vai acertar as
142 incongruências no orçamento, e que se há uma correção de fluxo nos dias, esta deve ser
143 feita nos 30 dias, sendo 10 (dez) dias para lançamentos da Secretaria de Educação e 20
144 (vinte) dias para o Conselho exercer sua atribuição de acompanhamento. Nesse assunto
145 ainda a Conselheira Mary diz a Conselheira Vanessa, que se na sua leitura, a prestação
146 de contas está atrasada, a grande questão é, se havia uma questão de entendimento, essa
147 reunião vai clarear nesse sentido e ajudar a Secretaria de Educação a balancear os dias
148 para que se possa fazer a análise sem prejuízo aos órgãos de acompanhamento, sem
149 interromper pagamentos, principalmente a folha. Nesse momento a Conselheira Joice
150 fala que já houve o parecer do Controlador Raul, referindo-se aos atrasos de envio das
151 prestações de contas, que as informações chegam com atraso a Contadora Claudia, para
152 elaboração das prestações de contas. Nesse momento a Conselheira Mary diz, que se há
153 atrasos por parte do Executivo, o Conselho não responde a isso, sendo que a questão é,
154 o Conselho solicita tempo hábil para suas atribuições, e se há atrasos no que diz respeito
155 ao repasse de informações da Secretaria de Finanças, eles que corrijam, para que não

156 haja atrasos por parte deste Conselho, e que essa decisão deve se constar em ata, ou
157 seja, 10 (dez) dias para a Secretaria de Educação repassar o informativo e 20 (vinte) dias
158 para o Conselho analisar e elaborar o parecer, sugerindo ainda, que essa resolução seja
159 declarada e documentada, para evitar redundância nessas discussões, até mesmo para
160 evitar que se acaso ocorra algum problema, isso, não venha a recair responsabilidades a
161 este Conselho. Nesse momento o Presidente Alexandre diz que foi procurar
162 informações, no que se refere a rejeitar as informações e que essa posição não bloqueia
163 os recursos, e que essas informações trazidas ao Conselho, de que essa ação do
164 Conselho bloqueia recursos é inerente por falta de leitura, pois em pesquisa, apropriou-
165 se que, se caso rejeite as informações, momentaneamente, a Secretária de Educação será
166 notificada para corrigir os dados, não bloqueando recursos de imediato, sem antes
167 averiguar determinada ação, e sim, o que pode ocorrer são ações como empréstimos,
168 créditos, contratos, ficarem suspensos, mas essa ação não bloqueia pagamentos de
169 proventos, como sempre é declarado neste Conselho, outras ações ficarão suspensas, até
170 averiguar os impedimentos e que se faça as correções. E caso ocorra essa situação, tão
171 logo o Executivo corrija e envie os documentos solicitados, as informações serão
172 confirmadas. Nesse momento a Conselheira Vanessa diz que suspende contratações, que
173 os recursos são repassados, porém ficam retidos na conta, até a resolução e a efetivação
174 do Conselho, e que em seu estudo ao material fornecido aos conselheiros, se apropriou
175 que o CACCS-FUNDEB, não é o órgão final e é um sistema integrado com o Tribunal de
176 Contas, que é o órgão oficial de investigação, e se caso o Tribunal de Contas encontrar
177 alguma divergência irá bloquear as contas, mas que a ação do Conselho pode acarretar
178 em suspensão da utilização dos recursos e dos contratos caso o Conselheiro Alexandre
179 rejeite as informações, e no caso não apenas rejeitar, mas também não confirmar em
180 tempo hábil, sendo que o prazo para os trâmites é um dos requisitos, imaginando que a
181 qualquer momento poderão receber notificação do sistema, que terão que fazer
182 suspensões por estarem fora do prazo, dizendo ser sua preocupação, se a confirmação de
183 informações está em dia ou não, e quais as implicações disso. Continuando sua
184 explanação, a Conselheira Vanessa disse que como Conselheira foi buscar orientações
185 com o Controlador Raul sobre o confirmar e rejeitar as informações, e quais as
186 implicações dessas ações, sendo que temos que avaliar que todas as informações são
187 cruzadas com o Tribunal de Contas e se tivermos que confirmar, já contamos com o
188 aval do Tribunal de Contas e no segundo ponto, saber as conseqüências, sendo que
189 rejeitar, são menores do que não confirmar no prazo. Na continuidade o Conselheiro
190 Silvio expõe seu pensamento, que pode sim haver alguns atrasos nas entregas de
191 documentos, mas que se deve haver ponderação, pois documentos pertinentes ao
192 Conselho para análise, já se contam com mais de um ano de atraso, exemplificando com
193 as faturas de água, luz e telefonia, ou seja, se os documentos solicitados e pertinentes a
194 este Conselho, forem entregues em tempo hábil, não ocasionará atrasos e tampouco

195 suspensão de repasses. Na continuidade o Conselheiro Jonatha faz seu apontamento,
196 dizendo que se são 30 (trinta) dias, que esses sejam ponderados e distribuídos
197 igualmente, porque o Conselho não está disposto para desfavorecer alguém e sim
198 para cumprir com suas atribuições de acompanhar os recursos em sua entrada e saída,
199 dizendo ainda, que o Conselho vem sendo pressionado em questões de prazo, porém
200 quando documentos pertinentes são solicitados, não se cumpre o prazo estipulado por
201 lei, que são vinte dias, então essa questão de prazos deve ser revista, pois o que origina
202 atrasos é a falta de documentos pertinentes e até mesmo o não cumprimento do prazo
203 para publicação no portal da transparência, que deve ser publicado trinta dias após o
204 término do bimestre, o que não está ocorrendo, devendo se observar os prazos nas
205 entregas de documentos solicitados, para não ocorrer atrasos nas análises. Nesse
206 momento o Presidente Alexandre fala aos demais conselheiros, que se sente
207 despreocupado com suas ações, pois está em conformidade com a lei do fundo e
208 seguindo as sugestões do Controlador do Município, Dr. Raul, onde o mesmo diz para o
209 conselheiro que valide as contas e após faça relatório descrevendo as incongruências e
210 envie aos órgãos de acompanhamento dos recursos, ou seja, Controladoria do
211 Município, Câmara de Educação e ao Tribunal de Contas, porém, no seu
212 posicionamento como Presidente deste Conselho, à confirmação das informações, o
213 relatório com as divergências, não isenta a Secretaria de Educação de responder as
214 solicitações deste Conselho. Nesse momento a Conselheira Mary relata que essa
215 morosidade na entrega de documentos é antiga, que essa prática é constante, que já foi
216 conselheira anteriormente e que quando o Executivo sonegava documentos, reunia seus
217 apontamentos e recorria ao Ministério Público, para conseguir as informações, sendo
218 assim, todas essas questões pendentes devem ser apontadas como ressalvas nos
219 relatórios, alertando sempre ao município as pendências, prazos e afins. Na
220 continuidade ainda na fala da Conselheira Mary, observa que se for analisar aos critérios
221 da lei, a execução orçamentária da Educação não poderia estar sendo gerida por outra
222 secretaria, que não a Secretaria Municipal de Educação, sendo assim, todas as
223 dificuldades encontradas, devem ser repassadas através de relatórios com as ressalvas
224 aos órgãos competentes, porque somente assim haverá uma fiscalização maior por parte
225 do Tribunal de Contas, embasadas nessas considerações dos apontamentos e também
226 nos prazos das tramitações, observando ainda que, o CACCS-FUNDEB, em última
227 instância vai revisar todos os apontamentos, por isso precisa de um prazo dilatado para a
228 análise. Nesse momento a Conselheira Vanessa sugere que antes de decidir prazos, que
229 se faça uma reunião com os envolvidos no processo. Nesse momento o Conselheiro
230 Jonatha diz, que já expirou o tempo de todos os envolvidos assumirem suas
231 responsabilidades, pois o Conselho recebe a prestação de contas no último dia previsto e
232 no outro subsequente é notificado sobre o prazo excedente, pressionando o Conselho
233 para a confirmação das informações, sendo assim, o prazo para essa atividade deve ser

234 estabelecido e documentado. Nesse momento a Conselheira Mary observa que, com
235 prazo estipulado, todos exerceram suas atribuições em tempo hábil. Ainda nesse assunto
236 o Conselheiro Jonatha observa que se todos os envolvidos cumprirem os prazos, tudo
237 ocorrerá a contento, porque se o conselho solicita documentos, é para sanar dúvidas e
238 tem tempo para receber as respostas, porém esse prazo não é respeitado e quando expira
239 o prazo, em seguida começa a pressão para que o Conselho confirme as informações no
240 SIOPE de imediato, e quando não procede dessa forma, surgem as afirmativas de que o
241 Conselho está sendo omisso e por isso é culpado pelo bloqueio de recursos. Ainda nesse
242 assunto, a Conselheira Mary fala que com essa diretriz, acaba essa transmissão de
243 responsabilidades, de inibir a atribuição do Conselho, onde no processo tentam
244 responsabilizar o Conselho pelas conseqüências nos atrasos e suspensões e que essa
245 reunião para definir prazos, deve ser documentada com ata, relatório da reunião, para
246 coibir essas atribuições de culpa ao Conselho, e também quando for objeto de ressalva,
247 documentar, que o Conselho apontou, alertou, ou seja, exerceu sua atribuição, e também
248 para desmitificar essa suposição, que o conselho vai bloquear recurso se não validar as
249 informações, com espaço de tempo restrito, sem documentos para análise e sendo
250 pressionado, pois observa que o Conselho vem exercendo sua autonomia, vem
251 evoluindo, citando que essa ação de pressão, se realiza a tempo pelo Poder Executivo, e
252 que o Conselho não pode retroceder nas suas conquistas. Na continuidade o Conselheiro
253 Leandro, sugere solicitar curso de formação aos conselheiros, junto a Controladoria do
254 Município, para que se oriente onde buscar as informações lançadas no site da
255 prefeitura, no Portal da Transparência. Nesse momento a Conselheira Mary fala da
256 importância da busca, porque muitas vezes a informação está disposta no site, porém
257 não se sabe o caminho de como chegar a essa informação. Após ampla discussão, os
258 conselheiros acordam em solicitar agendamento de reunião com os envolvidos, para
259 organização de prazos. //

260 **Ordem do dia: Item 01 (um) da pauta: Análises das prestações de contas mês de**
261 **referência maio.** Nesse momento o presidente Alexandre, repassa aos demais que
262 analisando os repasses do mês de maio, observou que o VAAR - Valor Aluno Ano
263 Regular não foi repassado, levantando questionamento pelo qual motivo houve
264 suspensão. Nesse assunto fica determinado solicitar esclarecimentos a Secretaria de
265 Educação. Na seqüência o Presidente Alexandre repassa aos demais, que nos extratos
266 bancários enviados na prestação de contas, observou que constam débitos de
267 transferências enviadas, e essas transferência não mostram o beneficiário, e por essa
268 situação ser recorrente, já foi apontada pelo Conselho, onde foi solicitado
269 esclarecimento, sem obtenção de respostas. Após discussão dos conselheiros, acordam

270 em reiterar a solicitação de esclarecimentos. Nesse momento o Conselheiro Alexandre
271 repassa aos demais o recebimento do Plano de Ação e observa que o documento se trata
272 de uma teoria, mas a operacionalização do recurso, para onde foi destinado não foi
273 anexado e tampouco esclarecido. Na continuidade, o Presidente Alexandre discorre
274 sobre o vínculo 101 (cento e um), que em análise detectou alguns nomes de servidores
275 que divergem o posicionamento, na escola em que atua, na relação do SIOPE, no
276 quadro funcional da SEMEDI, sendo que o recurso se destina a pagamento de proventos
277 e se observa essas divergências, direciona o Conselho a averiguação. Seguindo ainda
278 nesse assunto aponta aos demais que no Portal Transparência, na aba funcionário x
279 lotação, alguns servidores divergem a posição, ou seja, consta que trabalharam alguns
280 meses e outros apresenta afastamento, já na aba funcionário x salário, também consta
281 afastamentos aleatórios. Nesse momento os conselheiros observam que esses
282 afastamento, podem ser por determinação médica ou outro motivo justificado. Após
283 discussão, os conselheiros acordam em solicitar esclarecimentos específicos sobre a
284 divergência encontrada na análise, como também solicitar esclarecimentos técnicos
285 referente o remanejamento dos profissionais em efetivos exercício da função, para
286 outras fontes que não a 101 (cento e um), específica para esse fim. Ainda nesse assunto
287 o Conselheiro Alexandre expõe sua necessidade de entender essas dinâmicas e se sente
288 incomodado com o fato de haver pessoas designadas para essa função, e define que esse
289 trabalho organizacional não acontece, pois a todo estão remanejando funcionários a
290 outro vínculo, que não o específico. Na continuidade a Conselheira Mary observa que,
291 se a Secretária de Educação, não receber reclamações sobre essas situações, essas se
292 tornarão recorrentes, e que essa responsabilidade de gerenciar cabe a Secretaria
293 Municipal de Educação, dessa forma, todas as reclamações devem ser reportadas a
294 mesma, observando que quando se encontra divergências, se deve averiguar para
295 esclarecimentos. Ainda em análise, o Presidente Alexandre discorre sobre os gastos
296 apresentados no vínculo 102 (cento e dois), onde aparece gastos com a Editora Opet,
297 ressaltando nesse momento, que já enviou ao COMED - Conselho Municipal de
298 Educação, a pedidos da Presidente, o histórico e o contrato da Editora Opet para ser
299 analisado pelo mesmo, observando que o gasto aparece nos empenhos, apresentam

300 recibos de gastos, porém restringem o acompanhamento, exemplificando que foi
301 solicitado ao fiscal dos serviços prestados o parecer técnico e onde estão armazenados
302 esses materiais adquiridos, sendo assim nesse processo, acorda-se averiguar em loco
303 onde estão armazenados esses materiais, bem como o uso adequado desses. Ainda nesse
304 vínculo (102) o conselho discute a organização para averiguar a aquisição de livros de
305 inglês, sendo que a rede municipal não contempla essa disciplina para todas as
306 instituições. Nesse momento a Conselheira Mary levanta o questionamento, se na
307 instituição contemplada consta essa disciplina na grade curricular do estabelecimento de
308 ensino, pois este material adquirido está direcionado para Educação Infantil, sendo
309 assim, questiona-se para quê a aquisição desse material, se houve implantação dessa
310 disciplina curricular nas instituições, bem como se consta no PPP - Projeto Político
311 Pedagógico, para justificar essa aquisição. Nesse momento os conselheiros acordam em
312 solicitar a listagem dos professores de inglês e artes e quais as escolas que atuam. Ainda
313 nessa discussão, a Conselheira Mary, como Presidente do COMED, informa aos
314 conselheiros, que já solicitou a adaptação curricular a Secretaria de Educação e está no
315 aguardo do recebimento. Nesse momento o Conselheiro Alexandre ressalta que já foi
316 protocolado no COMED, alguns questionamentos referente a Editora Opet, como qual a
317 formação dos instrutores que aplicam capacitação, qual o plano de trabalho desses
318 profissionais, como também a ementa disciplinar desse curso desses instrutores e
319 também o plano de aula para os dias de ministração da capacitação. Nesse momento a
320 Conselheira Mary observa que as parcerias com grupos privados, estão amparados por
321 lei desde o ano de 1.995 (um mil, novecentos e noventa e cinco), a grande questão é
322 tentar entender que, se o município tem a política redistributiva da união, que garante a
323 distribuição do livro didático gratuitamente, por que adquirir livros, por que gerar mais
324 gastos com o recurso público, sendo que essa função é suprida pelo Governo Federal
325 gratuitamente, ou seja, essa aquisição de livro didático não se legitima, já que o material
326 didático é distribuído pelo PNLD - Programa Nacional do Livro e do Material Didático,
327 dizendo ainda que o que se questiona é a aquisição de livros e que quanto a capacitação
328 de professores, ai sim pode ser realizada, o que não se entende é gastos desnecessários,
329 sendo que na atualidade, todo recurso acompanhado pelo Conselho está direcionada a

330 folha de pagamento, e que não resta verba para investir em MDE - Manutenção e
331 Desenvolvimento de Ensino, e com essa conjuntura, não se vê necessidade de gastar o
332 dinheiro público que poderia ser investido em MDE, sendo assim, essa questão deve ser
333 questionada tanto pelo CACCS, como pelo COMED. Na continuidade o Presidente
334 Alexandre reporta aos demais que chegaram as faturas de água, que em análise
335 observou que haviam pagamentos realizados pela APMF - Associação de Pais, Mestres
336 e Funcionários, ou seja, APMF arremete ao PDDE - Programa Dinheiro Direto na
337 Escola, e esse, não pode cobrir despesas com faturas de água, luz e telefonia. Nesse
338 momento o conselheiro Jonatha observa que em algumas faturas não menciona o nome
339 da escola, mas sim, consta como gabinete do prefeito e outras instituições alheias a
340 Secretaria de Educação, levantando questionamentos acerca disso, acordando solicitar
341 esclarecimentos. Na continuidade a conselheira Mary observa em análise no extrato
342 bancário um lançamento denominado Consignação Educação e solicita esclarecimentos
343 aos demais para entendimento, já que este lançamento aparece mais de uma vez. Após
344 discussão sobre o assunto, os conselheiros decidem solicitar esclarecimentos. Nesse
345 momento foi solicitada a presença da Contadora Claudia para esclarecer esse tópico no
346 extrato bancário, onde a mesma esclarece que alguns gastos como FGTS, Paranaguá
347 Previdência e outros relacionados a pagamento dos servidores, são repassados para
348 outra conta para efetuar esses pagamentos, sendo essa uma exigência do Tribunal de
349 Contas, dessa forma esse dinheiro precisa entrar na conta de consignação para sair para
350 as instituições credoras, porque somente essa conta específica, pode fazer pagamentos
351 referente descontos e repasses dos desconto em folha dos funcionários. Após
352 esclarecimentos a Contadora Claudia se retira da reunião. Dando seguimento, os
353 conselheiros voltam a discutir os valores das faturas e o aumento considerável em
354 relação aos meses anteriores. Nesse momento a conselheira Vanessa observa que as
355 faturas, vistas pelo consumo, difere de uma para outra, levando em consideração o
356 consumo, ou seja, um órgão que consome até uma quantidade limite, paga menos que
357 um órgão que gasta mais, pois aumenta o índice percentual, sendo classificada como
358 indústria. Nesse momento os conselheiros discutem como diminuir esses gastos,
359 observando que em algumas instituições o valor aumenta em decorrência de

360 vazamentos, ficando acordado esse alerta aos gestores, recomendando que observem
361 vazamentos, que padronizem as válvulas, separem as caixas da água quando forem
362 compartilhadas por mais de uma instituição, podendo assim diminuir o índice de gastos
363 com água. Nesse momento o conselheiro Silvio observa que na relação das faturas, não
364 consta a fatura do Complexo Mario Roque, constando somente a fatura do Estádio
365 Albertina Salmom. Após discussão, o Presidente Alexandre ressalta, que já solicitou
366 esclarecimentos sobre o Complexo Mario Roque e que até o momento não obtivemos
367 respostas, dessa forma acordam em reiterar a solicitação. Nesta questão a conselheira
368 Mary observa que as faturas referentes ao Complexo, podem estar sendo pagas por
369 outras fontes, e que já solicitou pelo COMED essas fontes, para que as mesmas possam
370 ser analisadas em parceria com o CACCS, tão logo sejam disponibilizadas, informando
371 que solicitou no início do corrente ano. Na sua fala ainda, a conselheira Mary ressalta
372 que o Complexo é de uso restrito da Educação, e que só haverá divergências se estiver
373 sendo disponibilizado para uso privado, pois seu uso é restrito para as escolas públicas
374 municipais.//////////

375 **Item 2 (dois) da pauta: Aferições dos vínculos 1101 e 1102 e estabelecimento do GT**
376 **(grupo de trabalho) para realização de visitas.** Na continuidade o Presidente
377 Alexandre informa aos demais que no Portal Transparência, observou duas contas
378 bancárias vinculadas ao FUNDEB, sugerindo aos demais analisar essas contas, onde
379 obteve o acordo dos demais. No seguimento a conselheira Mary sugere aos demais
380 conselheiros, que ao analisar a fonte 101 (cento e um), seja realizada com certo
381 refinamento, porque é na fonte 101, que será observado se ocorre desvio de função,
382 cedência de professores, porque quando se observa criação de novas secretárias, onde
383 se encontram vários professores, é necessário saber qual o vínculo desse profissional,
384 ressaltando que até pode ser considerada essa cessão, aplicando a relação inter
385 secretarias , então acorda-se a solicitação da listagem com a lotação desses
386 profissionais. Na continuidade o conselheiro Alexandre discorre sobre a falta de
387 informações nos empenhos, observando que tanto nas faturas de água, luz e telefone,
388 como nas prestações de serviço realizado pela empresa Asteca, não traz especificado a
389 instituição de referência, que no caso da empresa Asteca, não se comprova que o serviço

390 está a contento, sendo que essa atividade é realizada sem o acompanhamento do fiscal
391 responsável, , sendo que a manutenção deve ser realizada baseada em uma solicitação,
392 como também uma vistoria prévia de atendimento, constando qual o defeito do
393 equipamento, quais peças serão trocadas, especificando os gastos, porque sem essa
394 prévia fica inviável acompanhar esse gasto e sua eficácia. Ainda nesse assunto o
395 conselheiro Alexandre sugere a elaboração de uma ficha de acompanhamento, onde
396 conste informações relevantes para esse feito, ou seja, o nome da instituição atendida,
397 número de patrimônio do aparelho, data de atendimento, com horário de entrada e saída
398 e histórico da manutenção. Nesse momento o conselheiro Alexandre cita que o
399 Conselho já abordou esse assunto junto a Secretaria de Educação, que em resposta
400 enviou um parecer técnico avaliando o serviço como satisfatório, o que não condiz com
401 a realidade apurada em visitas às escolas por esse Conselho. Após discussão os
402 conselheiros acordam em elaborar uma planilha específica para qualificar a
403 manutenção, porque o Conselho precisa de clareza para acompanhar este gasto do
404 recurso público. Nesse momento o conselheiro Jonatha relata que muitas vezes, após a
405 manutenção, os aparelhos apresentam baixo rendimento, ou seja, apresentam outros
406 defeitos após a manutenção, afirmação esta, baseada em experiência vivida na escola
407 em que atua. Nesse momento a conselheira Laciene sugere que seja feito um
408 diagnóstico antes e após a manutenção, porque as gestoras não possuem conhecimento
409 técnico para averiguar a eficácia da manutenção. Nesse momento os conselheiros
410 acordam em orientar a Secretaria de Educação, no sentido de alertar os gestores em
411 relação ao acompanhamento pelo responsável pelos serviços de manutenção nas
412 escolas, como também orientar a SEMEDI, que os serviços de manutenção devem ter o
413 acompanhamento do responsável descrito no organograma desta secretaria, onde a
414 planilha deve ser preenchida e assinada pelo gestor e o prestador de serviços. Nesse
415 momento o conselheiro Silvio relata que no CAIC, Escola Rosclair, o banheiro das
416 meninas está desde o ano passado desativado, que a situação já foi reportada a
417 Secretaria de Educação pela gestora Ana Claudia, como também em relatório de vistoria
418 realizada por este Conselho, porém o problema permanece, por se tratar de uma obra
419 grande. Nesse momento a conselheira Mary observa que essa situação implica na

420 qualidade de vida dos alunos, principalmente os pequenos e que o COMED também
421 entreviu junto a secretaria em relação a esta situação. Na continuidade ainda nesse
422 assunto a conselheira Mary sugere que seja organizada uma audiência pública para
423 discutir as estruturas das escolas, com previsão para o início do próximo ano, para que
424 se faça levantamento das reformas necessárias, até mesmo para ciência do gestor que
425 venha a assumir a prefeitura, não recomendando fazer de imediato, para não envolver o
426 Conselho em disputa política, isentando o Conselho nessa situação, sendo essa
427 audiência realizada juntamente com a Câmara Municipal, isso servirá como objeto de
428 levantamento das demandas e sondagem para saber como essa situação será tratada,
429 pois isso deverá entrar no orçamento para o próximo ano, ai o Conselho anexa todas as
430 solicitações encaminhadas para a Secretária de Educação, pois foram apontadas várias
431 situações, onde podem até mesmo, colocar as crianças em risco, sendo essa audiência
432 pública, uma possibilidade para coibir a negligência com as instituições de ensino,
433 agindo com mais rigor. Na continuidade o conselheiro Silvio cita a situação da Escola
434 Miriam Soares Cunha, onde o Conselho vistoriou e enviou o relatório de imediato,
435 porém só tomaram providências após um mês, ou seja, nesse período de tempo, as
436 crianças ficaram usando o espaço, mesmo correndo o risco da pilastra ruir. Nesse
437 momento a conselheira Mary ressalta que cabe ao Conselho cobrar essa eficiência,
438 chamando os envolvidos para a responsabilidade que lhes cabe. Nesse momento os
439 conselheiros acordam em constituir um grupo de trabalho para fazer as vistorias nas
440 instituições e tão logo se forme esse grupo, fazer um cronograma para as diligências.

441 **Item 3 (três) da pauta: Outros assuntos relacionados ao conselho.**

442 Nesse momento os conselheiros acordam que essa pauta já foi discutida posteriormente
443 nos assuntos das pautas anteriores. Nada mais havendo a tratar, eu, Alexandre Nogueira
444 da Silva encerrei a reunião às 11h00 (onze horas), assim, a presente ata que após ser lida
445 e aprovada será assinada por todos os presentes.

446 Solicito que rubriquem todas as páginas do documento.

447